



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 472/2025-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **DÁRCIO DE CARVALHO LOPES DA SILVA SOUZA**, portador(a) do CPF nº: [REDACTED] 72, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PORTUGUÊS - II**, matrícula nº. 25.007, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

